

LEI N.º 9.512, DE 20 DE SETEMBRO DE 1966

Denomina "Professora Rita Júlia de Oliveira", o Grupo Escolar do bairro de Guaiauna, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Professora Rita Júlia de Oliveira" o Grupo Escolar do bairro Guaiauna, na Capital.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio dos Bandeirantes, 20 de setembro de 1966.
LAUDO NATEL
Carlos Pasquale
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de setembro de 1966.
Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 9.513, DE 20 DE SETEMBRO DE 1966

Dá a denominação de "Professor Ceciliano José Ennes" ao Grupo Escolar do bairro do Itaim, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Professor Ceciliano José Ennes" o Grupo Escolar do bairro do Itaim, subdistrito do Jardim Paulista, na Capital.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio dos Bandeirantes, 20 de setembro de 1966.
LAUDO NATEL
Carlos Pasquale
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de setembro de 1966.
Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto.

LEI N.º 9.514, DE 20 DE SETEMBRO DE 1966

Dá a denominação de "Professor Luiz Gonzaga Righini" ao Ginásio Estadual de Vila Santa Maria, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Luiz Gonzaga Righini" o Ginásio Estadual de Vila Santa Maria, na Capital.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 20 de setembro de 1966.
LAUDO NATEL
Carlos Pasquale
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de setembro de 1966.
Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto.

LEI N.º 9.515, DE 20 DE SETEMBRO DE 1966

Dá a denominação de "Dr. Genésio Boamorte", ao 2.º Ginásio Estadual de Santa Cruz do Rio Pardo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Genésio Boamorte" o 2.º Ginásio Estadual de Santa Cruz do Rio Pardo.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio dos Bandeirantes, 20 de setembro de 1966.
LAUDO NATEL
Carlos Pasquale
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de setembro de 1966.
Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 46.790, DE 21 DE SETEMBRO DE 1966

Declara de nenhum efeito o Decreto n.º 43.489 de 26 de julho de 1964

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer favorável da C.P.R.T.I.

Decreta:
Artigo 1.º — Fica declarado de nenhum efeito o Decreto n.º 43.489, de 26 de julho de 1964, que aplicou o R.T.I. à função docente de Assistente de Cadeira de Língua Portuguesa, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, exercida pelo Prof. João de Almeida (Parecer C.P.R.T.I. n.º 419-66).
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio dos Bandeirantes, 21 de setembro de 1966.
LAUDO NATEL
Carlos Pasquale
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de setembro de 1966.
Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 46.724, DE 5 DE SETEMBRO DE 1966

Dispõe que se observe na execução da Lei n.º 9.503, de 30 de agosto de 1966, a discriminação constante das tabelas anexas

Retificações

PODER LEGISLATIVO

PARÁGRAFO 1.º

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Código local: 2 — Secretaria da Assembléa Legislativa

Cr\$

0014	Diferenças de vencimentos e acréscimos (2.ª coluna) ...	90.000.000
0014	Diferenças de vencimentos e acréscimos (1.ª coluna) ...	198.624.700

Palácio do Governo

RESOLUÇÃO N.º 1.776, DE 20 DE SETEMBRO DE 1966

Dispõe sobre constituição de Grupo de Trabalhos

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Resolve

I — Constituir um Grupo de Trabalho, integrado por representantes da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, da Secretaria dos Serviços e Obras Públicas (D.A.E.), da Secretaria da Educação (Serviço de Saúde Escolar) da Faculdade de Medicina, da U.S.P. (Departamento de Parasitologia), sob a Presidência do Secretário da Saúde Pública, para proceder, no município da Capital, a:

- a) — Levantamento epidemiológico da esquistossomose;
- b) — Inquérito helmintológico nas áreas onde existem condições favoráveis para instalação de novos focos dessa endemia;
- c) — pesquisas de laboratório relacionadas com o problema;
- d) — indicação de medidas necessárias para erradicação de focos existentes e controle da endemia.

II — O Grupo de Trabalho solicitará da Prefeitura Municipal de São Paulo a indicação de um seu representante para integrar, bem como, o mesmo Grupo será assistido por um Coordenador Executivo indicado pela Secretaria da Saúde Pública, que coordenará, com os órgãos acima mencionados e em conformidade com as suas atribuições específicas, a implantação imediata das medidas preconizadas.

III — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos 20 de setembro de 1966.

LAUDO NATEL

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de setembro de 1966.
Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

DECRETOS DE 21 DO CORRENTE

Dispensando, a pedido, Bolívar Madruga Duarte de responsável pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo.
Designando, Pedro de Magalhães Padilha para responder pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios do Turismo.

DECRETO DE 24 DE AGOSTO ÚLTIMO

Retificação do D.O. de 30 de agosto último
No Decreto que autorizou o afastamento de Maria Lucia de Campos Hage, Professora Secundária, lotada no Ginásio Estadual de Poá, para prestar serviços junto à Universidade Federal da Bahia, onde se lê:
Maria Lucia de Campos Hage
leia-se:
Maria Lucia de Campos Carneiro Hage

Despachos do Governador, de 20 do corrente
GG-700/51 — (ap. 5306/52-JD) — José de Souza Frota — Transferência de cargo. "Indefiro, por falta de amparo legal".
GG-2321/63 — (ap. 26.543.61-SSP) — Laudelino de Campos — Promoção — Artigo 30 da ADCT da Constituição Paulista. "Proceda-se como propõe o SAJ."
GG-5897/64 — (aps. 12.041/47-SF e outros) — Firmino Rodrigues das Neves — Lino Baptista Camillo — José Crispim dos Santos — José Toledo Lima — Paschoal Miranda e Pedro Jambeiro Angelim. Gratificação de guarnição e gratificação de 20% sobre a referência "53". "Indefiro, por falta de amparo legal".
GG-1647/65 — Imprensa Oficial do Estado — Servidores a título precário, da

I.O.E. — Situação Jurídica e previdenciária indefinida — Admissão como extranumerários. "Aguarde oportunidade".

GG-3123/65 — (ap. 1182/64-SF) — Centro Espírita Ismênia de Jesus — Pedido de isenção do pagamento de serviços de esgotos. "Conceda-se, à vista das informações".
GG-4365/65 — (ap. 53.709/64-SE) — Francisco Tarsitano — Admissão para as funções de Docente Auxiliar. "Indefiro a admissão, por impedimento constitucional".
GG-5089/65 — Abigail Alcântara Quarentel e outros — Gratificação de nível universitário. "Defiro, à vista das informações".

GG-343/66 — (ap. 272/66-FFCL de São José do Rio Preto) — Majoração de alugueres em prédio locado à interessada. "Lavrê-se o contrato, nos termos estritos do artigo 2.º da Resolução 1.762/66".

GG-968/66 — (ap. 164/66-FSMB de Botucatu) — Concorrência Pública n.º 266, para aquisição de máquinas de escrever. "Adjudique-se a concorrência à firma vencedora".

GG-2264/66 — (aps. 39/66-FFCL de Franca e outro) — Prof. Antônio Silveira Reis — Reconhecimento de exercício de fato. "Autorizo, por exercício de fato, encaminhando-se, a seguir, ao Conselho Estadual de Educação".

GG-2723/66 — (aps. 1313/66-FFCL de S. José do Rio Preto e outro) — Profa. Maria Cecília Pires Barbosa — Reconhecimento de exercício de fato. "Autorizo, por exercício de fato".

GG-2848/66 — (ap. 1643/66-CEE e 1311/66-FFCL de São José do Rio Preto) — Prof. Alfredo Leme Coelho de Carvalho. "Autorizo, por exercício de fato".

GG-3353/68 — (ap. 38.638/64-SF) — Sebastião Baptista dos Anjos — Solicita nova nomeação visto ter-se esgotado o prazo de posse. "Autorizo junta médica, à vista das informações".

GG-3535/66 — (ap. 13.096/64-SSPAS) — Nelson Mirelles Bonalm. Comissionamento na FFCL da RUSP. "Indefiro, por falta de amparo legal".

GG-3545/66 — (ap. 3788/66-SSP) — Secretaria da Segurança Pública. "Proceda-se, como propõe o SAJ."

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Convite

Os funcionários cuja relação consta abaixo, deverão comparecer à sede da Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 1.278, a fim de retirarem as declarações de benefício de risco de vida e saúde, munidos da respectiva identidade, dia 30 do corrente, das 13,00 às 16,00 horas.

Nota: — Os funcionários que por ventura não puderem comparecer pessoalmente, poderão, por escrito, autorizar outra pessoa a retirar sua declaração.
Secretaria da Agricultura
Affonso Glóio Comenalle — 4990/62;
Maria Tereza Reale Paula Campos — 00403/66;
Décio da Rocha Ferreira Coelho — 00404/66;
Sérgio Antunes Marques — 01063/66.

Secretaria da Segurança Pública
Maria Rafaela Alcântara Martins — 000392/65;
Antônio Carlos Corsi — 000599/65;
Horst Herwing Wever — 000600/65;
Gentil Pacheco — 000601/65;
Benedicto Vaz — 000622/65;
Magdalena Marchetti — 000623/65;
Angelo Pereira de Queiroz — 001004/65.

Secretaria da Justiça
Antônio de Souza Cordeiro — 3100/60;
Nicanor de Castro Borges — 000535/65;
Martha Amaral Rosa — 000548/65;
Alberto Vieira — 000559/65;
Maria Stella Vaz Brusato — 000667/65;
Geraldo Dias da Silva — 009697/65;
Alice Pereira Patroni — 000712/65;
Joel Colber — 000755/65.

Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social
Rosemary de Oliveira Garcia — 2692/63;
José Roberto Carneiro Noraes — 001417/64;
Dulce Soares D'Azevedo Vasconcelos — 337/65;
Edair da Silva — 000745/65;
Irenice Lança — 788/65;
Rosa Valencise Calcanho